

PORTARIA Nº 241/SIA, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Lageado (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.059714/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Lageado;

II - código OACI: SIXF;

III - município (UF): Três Lagoas (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20º 59' 50" S / 052º 10' 08" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de abril de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.022/SIA, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013, Seção 1, página 8.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO